DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/04

Dispõe sobre a concessão do Título de **"Cidadã Votorantinense"** à **Deputada Maria Lúcia Cardoso Pinto Amary**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **"Cidadã Votorantinense"** à **Deputada Maria Lúcia Cardoso Pinto Amary,** pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de novembro de 2.004.

Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Wilson Pereira de Saboya
SECRETÁRIO GERAL